



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 46/2018

Projeto de Lei nº 41/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 1º de outubro de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07	Diretoria de Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020702	Desenvolvimento do Ensino Básico
123610008.2.022.0002	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº.....	R\$ 201.000,00

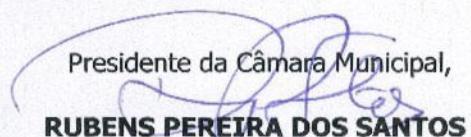
Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Repasse do Governo Federal através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação “Plano de AES Articuladas – PAR” Termo de Compromisso nº 201802298-4, no valor de R\$ 199.940,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais) e previsão de rendimentos bancários no valor de R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais).

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de outubro de 2018.


Presidente da Câmara Municipal,
RUBENS PEREIRA DOS SANTOS